



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

PROJETO DE LEI N° 33/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lima Duarte para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Lima Duarte para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 2.269, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 29 de setembro de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

PROJETO DE LEI N° 34/ 2025

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Lima Duarte para o exercício
financeiro de 2026.**

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Lima Duarte estima a receita e fixa a despesa em R\$ 99.034.188,58 (noventa e nove milhões e trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 67.364.642,54 (sessenta e sete milhões e trezentos e trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 31.669.546,04 (trinta e um milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Lima Duarte é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.663.746,00
01.02. Contribuições	1.248.944,00
01.03. Receita Patrimonial	2.512.869,00
01.05. RECEITA INDUSTRIAL	87.855,00
01.06. Receita de Serviços	4.094.718,00
01.07. Transferências Correntes	85.793.323,95
01.09. Outras Receitas Correntes	1.321.337,00
Soma	103.722.792,95
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	5.955.628,55
Soma	5.955.628,55
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-10.644.232,92
Total da Receita Estimada	99.034.188,58



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

Art. 3º A Despesa do Município de Lima Duarte é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Lima Duarte	
01.01. Câmara Municipal	4.057.620,00
01.01.00 Câmara Municipal	4.057.620,00
Soma	4.057.620,00
02. Prefeitura Municipal de Lima Duarte	
02.01 Gabinete	2.623.533,01
02.01.00 Gabinete	1.933.814,21
02.01.01 Procuradoria	463.348,55
02.01.02 Convênios	215.870,25
02.01.03 Controle Interno	10.500,00
02.02 Sec. de Administração Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	4.726.965,17
02.02.00 Administração	2.768.352,96
02.02.01 Contratos	565.878,21
02.02.02 Iluminação Pública	1.276.334,00
02.02.03 Segurança Pública	116.400,00
02.03 Secretaria de Educação	20.880.514,40
02.03.00 Secretaria de Educação	2.321.201,33
02.03.01 Ensino Fundamental	9.971.352,85
02.03.02 Pré Escolar	2.880.453,96
02.03.03 Creche	1.723.738,98
02.03.04 Ações Sócio Educativas	1.263.000,00
02.03.05 Transporte Escolar	2.720.767,28
02.04 F.M. Inc. Pres. Patrimônio Artístico e Cultural	263.400,00
02.04.00 F.M. Inc. Pres. Patrimônio Artístico e Cultural	263.400,00
02.05 Fundo Municipal de Saúde	27.699.681,63
02.05.01 Bloco Atenção Básica	10.369.912,27
02.05.02 Bloco-Atenção Média e Alta Complexidade	12.977.751,13
02.05.03 Bloco Vigilância Em Saúde	1.352.192,13
02.05.04 Bloco Assistência Farmacêutica	650.000,00
02.05.05 Bloco Gestão do Sus	2.349.826,10
02.06 Secretaria de Obras e Infraestrutura	12.513.604,52
02.06.00 Secretaria de Obras	200,00
02.06.01 Defesa Civil	168.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

02.06.02 Habitação	130.000,00
02.06.03 Trânsito	190.000,00
02.06.04 Obras	6.148.914,28
02.06.05 Mobilidade	2.600.000,00
02.06.07 Serviços Públicos	3.276.490,24
02.07 Secretaria de Assistência Social	229.021,75
02.07.00 Secretaria de Assistência Social	229.021,75
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	3.461.842,66
02.08.00 Fundo Municipal de Assistência Social	903.875,58
02.08.01 Proteção Social Básica	863.825,85
02.08.02 Proteção Social Especial	1.394.641,23
02.08.03 Gestão do Suas	38.500,00
02.08.04 Programa Bolsa Família	261.000,00
02.09 Secretaria de Fazenda	4.752.944,68
02.09.00 Secretaria de Fazenda	4.752.944,68
02.10 Fundo Municipal de Esporte	1.056.586,92
02.10.00 Fundo Municipal de Esporte	1.056.586,92
02.11 Fundo Municipal de Meio Ambiente	454.600,00
02.11.01 Meio Ambiente	454.600,00
02.12 F.M. Inc. Pres. Patrimônio Artístico e Cultural	3.658.900,00
02.12.00 Cultura	3.658.900,00
02.13 Fundo Municipal de Turismo	465.400,00
02.13.00 Fundo Municipal de Turismo	465.400,00
02.14 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	158.000,00
02.14.00 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	158.000,00
02.15 Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	121.000,00
02.15.00 Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	121.000,00
02.16 Secretaria de Cultura e Turismo	306.262,46
02.16.00 Secretaria de Cultura e Turismo	306.262,46
02.17 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	7.021.952,38
02.17.00 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	1.281.391,21
02.17.01 Meio Ambiente	50.000,00
02.17.02 Agricultura e Pecuária	1.408.368,91
02.17.03 Saneamento	4.282.192,26
02.99 Reserva de Contingência	335.000,00
02.99.00 Reserva de Contingência	335.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

Soma	90.729.209,58
3. Departamento Municipal de Água e Esgoto DEMAЕ	
03.01 Departamento Municipal de Água e Esgoto DEMAЕ	4.247.359,00
3.01.00 Departamento Municipal de Água e Esgoto	4.247.359,00
Soma	4.247.359,00
Total Da Despesa Fixada	99.034.188,58

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	4.057.620,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.874.996,69
06 SEGURANÇA PÚBLICA	284.400,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.969.864,41
10 SAÚDE	27.699.681,63
12 EDUCAÇÃO	20.780.514,40
13 CULTURA	3.922.300,00
15 URBANISMO	9.260.404,52
16 HABITAÇÃO	130.000,00
17 SANEAMENTO	7.465.491,26
18 GESTÃO AMBIENTAL	510.900,00
20 AGRICULTURA	1.408.368,91
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	465.400,00
25 ENERGIA	1.276.334,00
26 TRANSPORTE	2.790.000,00
27 DESPORTO E LAZER	1.056.586,92
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.746.325,84
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	335.000,00
Total Da Despesa Fixada	99.034.188,58

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	40.999.907,81
03.02 Juros e Encargos da Dívida	837.934,00
03.03. Outras Despesas Correntes	42.783.914,13
Soma	84.621.755,94



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	13.699.787,06
04.06. Amortização da Dívida	377.645,58
Soma	14.077.432,64
9. Reserva de Contingência	335.000,00
Total da Despesa Fixada	99.034.188,58

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso de anulação de dotação, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária de 2026, conforme dispõe o inciso I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 a 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento do Município poderão ser usados para a abertura de créditos adicionais, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Lima Duarte, 29 de setembro de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeita Municipal

Programa

- 018 - ENGAJADOS PELA UNIÃO, PROTAGONISMO E CIDADANIA

Problema

- Fragmentação e fragilidade institucional do poder legislativo.

Público Alvo

- Sociedade, servidores e agentes políticos.

Justificativa

- Fortalecer a transparência e a participação cidadã nas atividades do poder legislativo, promovendo o acesso à informação, o controle social e o diálogo entre sociedade e o parlamento, além da integração institucional e o fortalecimento das atividades parlamentares, ampliando as atividades fiscalizatórias e representativa.

Objetivo

- Fortalecer a atuação institucional do Poder Legislativo por meio da integração entre seus membros da valorização das ações realizadas pelos parlamentares, do aperfeiçoamento dos processos legislativos e do estímulo a cooperação, tanto das comissões quanto das estruturas administrativas, promovendo uma atuação mais eficiente, representativa e conectada a sociedade, além da formação política e cidadã por meio da Escola do Legislativo.

Estratégia

- Unir forças internas, qualificar a atuação dos parlamentares e modernizar a estrutura do legislativo, tornando-os mais representativo, eficiente e conectado a população.

Indicadores

- AÇÃO CONTÍNUA
- Indicador de Referência: Aplicação do gasto planejado
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: Percentual
- Valor Referência: 100,00
- Valor Pretendido: 100,00
- Fonte: Percentual 100% (RELATÓRIO DO SISTEMA)
- Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz.
- Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

Indicadores

- AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
- Indicador de Referência: PERCENTUAL
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: UNID
- Valor Referência: 100,00
- Valor Pretendido: 100,00
- Fonte: COMPRA DO BEM PPA/LOA
- Finalidade: Aquisição de Bens Patrimoniais
- Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

Ação

- Título: AQUIS. E RENOVAÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E VEÍCULOS
- Finalidade: Garantir a modernização e a eficiência operacional do Poder Legislativo, por meio da aquisição, renovação e manutenção de equipamentos, mobiliário e frota de veículos adequados às necessidades institucionais, assegurando melhores condições de trabalho para parlamentares, servidores e atendimento ao público.
- Produto Ação: VEÍCULO E EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
- Unidade Ação: UNIDADE
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 200.000,00

Ação

- Título: FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO
- Finalidade: Promover a formação política, cidadã e técnica de parlamentares, servidores públicos e da sociedade civil, por meio de cursos, palestras, oficinas e projetos educativos, contribuindo para o fortalecimento do poder legislativo e o exercício da cidadania ativa.
- Produto Ação: ALUNOS ATENDIDOS
- Unidade Ação: ALUNO
- Metas Físicas: 25,00
- Metas Financeiras: 131.000,00

Ação

- Título: ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC
- Finalidade: Proporcionar a população acesso facilitado a serviços públicos, orientações e atendimentos diversos por meio de um espaço institucional, acolhedor, inclusivo e eficiente, promovendo a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento da relação entre o cidadão e o Poder Legislativo.
- Produto Ação: MUNÍCIPES ATENDIDOS
- Unidade Ação: PESSOA
- Metas Físicas: 5.000,00
- Metas Financeiras: 253.800,00

Ação

- Título: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE
- Finalidade: Garantir a infraestrutura física adequada, acessível, segura e funcional para o pleno exercício das atividades legislativas, administrativas e de atendimento à população, por meio da construção de uma nova sede e/ou ampliação e requalificação da estrutura existente.
- Produto Ação: INVESTIMENTO PATRIMONIAL
- Unidade Ação: PERCENTUAL
- Metas Físicas: 25,00
- Metas Financeiras: 778.820,00

Ação

- Título: ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS
- Finalidade: Garantir o pleno exercício das funções legislativas, normativas, fiscalizatórias e representativas da Câmara Municipal, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades dos vereadores. Isso inclui o custeio da folha de pagamento dos parlamentares, o financiamento das despesas com deslocamentos, a realização de reuniões solenes e a concessão de benefícios, de acordo com a legislação vigente.
- Produto Ação: ATIVIDADE LEGISLATIVA MANTIDA
- Unidade Ação: VEREADOR
- Metas Físicas: 11,00
- Metas Financeiras: 1.305.000,00

Ação

- Título: MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA
- Finalidade: Garantir a continuidade e o pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público por meio da manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura, dos equipamentos e aparelhos tecnológicos e setor operacional da Câmara Municipal, assegurando um ambiente adequado, seguro, ergonômico e eficiente para parlamentares, servidores e cidadãos.
- Produto Ação: CÂMARA MUNICIPAL MANTIDA
- Unidade Ação: MÊS
- Metas Físicas: 12,00
- Metas Financeiras: 1.389.000,00

Programa

- 015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMAÉ
-

Problema

- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA OFERTAR ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA MUNICÍPE.
-

Público Alvo

- POPULAÇÃO.
-

Justificativa

- MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
-

Objetivo

- MANUTENÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CEMIG E NA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE SEDE PRÓPRIA NO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - MG, VISANDO PROPICIAR UM ATENDIMENTO MELHOR PARA A POPULAÇÃO.
-

Estratégia

- ESTRATÉGIA FOCADA NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA MAIOR ATENÇÃO NA ATIVIDADE FIM QUE É A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO.
-

Indicadores

- Nome: DESEMPENHO ADMINISTRATIVO
- Indicador de Referência: 100% (APURADO EM 2024).
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PERCENTUAL
- Valor Referência: 100,00
- Valor Pretendido: 100,00
- Fonte: PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL
- Finalidade: MELHORIA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO DEMAE
- Forma de Cálculo: RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESEMPENHADAS, PARA A MANUTENÇÃO E SUAS DEMANDAS
-

Ações

- Título: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAЕ
- Finalidade: PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, BENEFÍCIOS, CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES, CONTRATAÇÃO DE AGENTES ARRECADADORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, PAGAMENTOS DE RESTITUIÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEMAЕ.
- Produto Ação: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
- Unidade ação: PERCENTUAL
- Metas Físicas: 100,00
- Metas Financeiras: 1.157.950,00
-

Ações

- Título: GERENCIAMENTO DO CONSORCIO CISAB ZONA DA MATA
- Finalidade: APOIO AS POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
- Produto Ação: CONSORCIO CONTRATADO
- Unidade ação: UNID.
- Metas Físicas: 2,00
- Metas Financeiras: 59.810,00
-

Programa

- 016 - SISTEMA DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO
-

Problema

- POSSÍVEIS FALHAS NO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
-

Público Alvo

- POPULAÇÃO
-

Justificativa

- PARA EVITAR POSSÍVEIS TRANSBORDAMENTOS CAUSADOS POR ENTUPIMENTOS NA REDE, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO
-

Objetivo

- MANTER A BOA QUALIDADE DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.
-

Estratégia

- REALIZAR INVESTIMENTOS E PROMOVER MELHORIAS VISANDO AMPLIAR E/OU IMPLANTAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E SUAS LOCALIDADES VIZINHAS.
-

Indicadores

- Nome: ÁGUA E ESGOTO
- Indicador de Referência: GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO AO TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO E AO TRATAMENTO DA ÁGUA.
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PERCENTUAL
- Valor Referência: 100,00
- Valor Pretendido: 100,00
- Fonte: PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL
- Finalidade: MENSURAR METAS PLANEJADAS
- Forma de Cálculo: RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA.
-

Ações

- Título: AGÊNCIA REGULADORA - ARIS-MG
- Finalidade: APOIO AS POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
- Produto Ação: CONSÓRCIO CONTRATADO
- Unidade ação: UNID.
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 39.200,00
-

Ações

- Título: GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
- Finalidade: MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO COMO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS, PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA AGÊNCIA ARIS-MG, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAÇÃO DE SERVIDORES.
- Produto Ação: SERVIÇOS MANTIDOS
- Unidade ação: PERCENTUAL
- Metas Físicas: 100,00
- Metas Financeiras: 2.949.099,00
-

Programa

- 010 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO DEMAЕ

Problema

- NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO DEMAЕ.

Público Alvo

- MUNICÍPES E SERVIDORES

Justificativa

- PROPORCIONAR UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEMAЕ.

Objetivo

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE E DAS DEMAIS ESTRUTURAS DO DEMAE.

Estratégia

- APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE INVESTIMENTOS.

Indicadores

- Nome: APLICAÇÃO DE RECURSOS P/ INVESTIMENTO NOS PROJETOS DO DEMAЕ
- Indicador de Referência: 100% projetado para investimentos
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: Valor
- Valor Referência: 100,00
- Valor Pretendido: 1.500.000,00
- Fonte: BALANÇO FINANCEIRO MUNICIPAL

Ações

- Título: INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DA SEDE
- Finalidade: REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE, VISANDO OFERECER UMA MELHOR ESTRUTURA PARA OS SERVIDORES E MUNÍCIPES.
- Produto Ação: SEDE CONSTRUÍDA
- Unidade ação: PERCENTUAL
- Metas Físicas: 0,25
- Metas Financeiras: 5.000,00

Ações

- Título: INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO
- Finalidade: REALIZAR INVESTIMENTOS EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO, AQUISIÇÃO DE BOMBAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, REFORMAS DOS RESERVATÓRIOS E CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO.
- Produto Ação: INVESTIMENTOS REALIZADOS
- Unidade ação: PERCENTUAL
- Metas Físicas: 100,00
- Metas Financeiras: 30.000,00

Programa

- 014 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE
-

Problema

- CUSTEAR DESPESAS REALICIONADAS A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
-

Público Alvo

- POPULAÇÃO.
-

Justificativa

- RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA PARA GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE ÁGUA E PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.
-

Objetivo

- PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.
-

Estratégia

- RACIONALIZAÇÃO DO USO E A MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS.
-

Indicadores

- Nome: MEIO AMBIENTE
- Indicador de Referência: ESPAÇO RECUPERADO
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PERCENTUAL
- Valor Referência: 100,00
- Valor Pretendido: 100,00
- Fonte: PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL
- Finalidade: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA VEGETAÇÃO NOS MANANCIAIS E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
- Forma de Cálculo: ESPAÇO AMBIENTAL E ÁREAS MONITORADAS.
-

Ações

- Título: INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE
- Finalidade: MANTER AS AÇÕES COM A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, INVESTIR NA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA VEGETAÇÃO NOS MANANCIAIS, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.
- Produto Ação: INVESTIMENTOS REALIZADOS
- Unidade ação: PERCENTUAL
- Metas Físicas: 100,00
- Metas Financeiras: 6.300,00
-

Programa

- 004 - GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Problema

- Envidar esforços e recursos do governo para atendimento, com planejamento dos desafios e questões prioritárias. Fornecer aos setores da Administração direta e indireta do Município recursos necessária em termos físicos e financeiros para implementação, e gestão de seus programas.

Público Alvo

- Secretarias Municipais;
- População em geral

Justificativa

- A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, composta por órgãos responsáveis pela execução de programas finalísticos e de apoio administrativo, depende diretamente de uma base sólida de procedimentos administrativos e financeiros para garantir o pleno funcionamento de suas rotinas e atividades. A gestão eficiente desses processos é essencial para assegurar a legalidade, transparência, economicidade e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Objetivo

- Apoiar órgãos setoriais na gestão de recursos humanos, administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais. Essas ações devem alcançar resultados mais eficientes e sustentáveis.

Estratégia

- Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais a execução das ações de governo

Indicadores

- Nome: CUMPRIMENTO DAS METAS DO PPA ANUAL
- Indicador de Referência: PERCENTUAL DAS AÇÕES E PROJETOS DO PPA REALIZADOS E PARCIALMENTE REALIZADOS
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PERCENTUAL
- Valor Referência: 68,75
- Valor Pretendido: 90,00
- Fonte: SIPLANWEB

Ação

- Título: REVISÃO DE PLANO DE CARGOS E SALARIOS
- Finalidade: PROMOVER O EQUILIBRIO INTERNO DA PREFEITURA POR MEIO DE DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES, DEVER E RESPONSABILIDADE DE CADA SERVIDOR, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO COM A PROMOÇÃO E ADEQUAÇÃO SALARIAL, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DE CADA UM.
- Produto Ação: PLANO REVISADO
- Unidade Ação: PLANO REVISADO
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 30.000,00

Ação

- Título: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIENCIA ENERGETICA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIA NAS REDES JA EXISTENTES
- Produto Ação: PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE
- Unidade Ação: IMPLEMENTADO
- Metas Físicas: 2,00
- Metas Financeiras: 415.000,00

Ação

- Título: REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS
- Finalidade: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA DA PREFEITA, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
- Produto Ação: AÇÃO
- Unidade Ação: MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 1.231.836,29

Ação

- Título: MANUTENÇÃO DO GABINETE
- Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PODER EXERCUTIVO, GARANTINDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTAS ATIVIDADES
- Produto Ação: AÇÃO
- Unidade Ação: MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 701.977,92

Ação

- Título: ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- Finalidade: ADOÇÃO DE AÇÕES VISANDO À OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 463.348,55

Ação

- Título: ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS
- Finalidade: ADOÇÃO DE AÇÕES VISANDO À OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 215.870,25

Ação

- Título: ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
- Finalidade: ADOÇÃO DE AÇÕES VISANDO À OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 10.500,00

Ação

- Título: GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE
- Finalidade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 2.071.085,92

Ação

- Título: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR
- Finalidade: ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR NO MUNICÍPIO
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 4.500,00

Ação

- Título: PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
- Finalidade: CAPACITAR O SERVIDOR PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E DA GESTÃO PÚBLICA
- Produto Ação: CAPACITAÇÃO
- Unidade Ação: QUANTIDADE
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 25.000,00

Ação

- Título: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
- Finalidade: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 532.767,04

Ação

- Título: PLANO DIRETOR
- Finalidade: ESTABELECER REGRAS, PARAMENTROS, INCENTIVOS E INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 30.000,00

Ação

- Título: DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
- Finalidade: GARANTIR A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 75.000,00

Ação

- Título: CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS
- Finalidade: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DAS ÁREAS PUBLICAS E PRIVADAS
- Produto Ação: CONVÊNIOS REALIZADOS
- Unidade Ação: PERCENTUAL
- Metas Físicas: 100,00
- Metas Financeiras: 413.000,00

Ação

- Título: CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO
- Finalidade: FIRMAR PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 15.400,00

Ação

- Título: MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA
- Finalidade: FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIOS EM LOCALIDADES COM O SERVIÇO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS.
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 102.717,15

Ação

- Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - INSS
- Finalidade: MANTER ACORDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE AÇÕES DO INSS NO MUNICÍPIO.
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 2.500,00

Ação

- Título: GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO CIMPAR
- Finalidade: PARTICIPAR DE UM CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO COM SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM, VISANDO OTIMIZAR RECURSOS E MELHORAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.
- Produto Ação: CONSÓRCIO CONTRATADO
- Unidade Ação: UNIDADE
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 32.261,06

Ação

- Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- Finalidade: MANTER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 861.334,00

Ação

- Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
- Finalidade: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
- Produto Ação: CONVÊNIO ATENDIDO
- Unidade Ação: CONVÊNIO ATENDIDO
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 26.400,00

Ação

- Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
- Finalidade: TORNAR VIÁVEL A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
- Produto Ação: CONVÊNIO ATENDIDO
- Unidade Ação: CONVÊNIO ATENDIDO
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 90.000,00

Ação

- Título: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
- Finalidade: AFERIR AS APTIDÕES PESSOAIS E SELECIONAR OS MELHORES CANDITATOS AO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS
- Produto Ação: CONCURSO REALIZADO
- Unidade Ação: CONCURSO REALIZADO
- Metas Físicas: 0,00
- Metas Financeiras: 100.000,00

Ação

- Título: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Finalidade: Garantir a organização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 2.019.201,33

Ação

- Título: MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. EDUCAÇÃO
- Finalidade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 2.000,00

Ação

- Título: MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. SAUDE
- Finalidade: Garantir o funcionamento dos Conselhos da Área da Saúde
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 20.000,00

Ação

- Título: GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- Finalidade: Garantir a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 1.593.326,10

Ação

- Título: MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. OBRAS
- Finalidade: O fortalecimento dos Conselhos Municipais é essencial...
- Produto Ação: CONSELHOS EM ATIVIDADE
- Unidade Ação: CONSELHOS ATIVOS
- Metas Físicas: 2,00
- Metas Financeiras: 200,00

Ação

- Título: CONSELHO TUTELAR
- Finalidade: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 224.021,75

Ação

- Título: DESENV. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDI - CMDCA)
- Finalidade: Prover a Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Produto Ação: REUNIÕES REALIZADAS
- Unidade Ação: REUNIÕES REALIZADAS
- Metas Físicas: 9,00
- Metas Financeiras: 5.000,00

Ação

- Título: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
- Finalidade: Prover a Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- Produto Ação: REUNIÕES REALIZADAS
- Unidade Ação: REUNIÕES REALIZADAS
- Metas Físicas: 10,00
- Metas Financeiras: 40.000,00

Ação

- Título: GESTÃO DO ESPORTE
- Finalidade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ESPORTE E AREAS DE PRATICAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 488.386,92

Ação

- Título: GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO
- Finalidade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 306.262,46

Ação

- Título: MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. M.AMB AGRIC PEC
- Finalidade: Manutenção do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal – CMPDA E DO Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal.
- Produto Ação: REUNIÕES REALIZADAS
- Unidade Ação: REUNIÕES REALIZADAS
- Metas Físicas: 2,00
- Metas Financeiras: 2.000,00

Ação

- Título: GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI
- Finalidade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 1.279.391,21

Ação

- Título: MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. TURISMO E CULT.
- Finalidade: GARANTIR O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
- Produto Ação: AÇÃO MANTIDA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 0,00

Programa

- 006 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL: TURISMO, CONSERVAÇÃO E COMUNIDADE

Problema

- Crescimento do turismo desordenado;
- Falta de infraestrutura e acessibilidade adequada em alguns atrativos turísticos;
- Baixa formalização dos empreendimentos;
- Baixo aproveitamento econômico pelas comunidades locais.

Público Alvo

- População dos distritos turísticos e entorno das UCs;
- Agricultores e proprietários rurais;
- Artesãos, guias e pequenos empresários do turismo;
- Turistas e visitantes do município

Justificativa

- O crescimento das atividades turísticas no município evidencia a necessidade de estabelecer normas claras e eficazes para sua regularização. A ausência de regulamentação específica pode comprometer a qualidade dos serviços ofertados, a segurança dos visitantes, a preservação do patrimônio natural e cultural, além de dificultar a fiscalização e o ordenamento do setor.
- Este programa tem como objetivo criar e implementar diretrizes legais que orientem o funcionamento das atividades turísticas, promovendo a formalização dos empreendimentos, a qualificação dos serviços e a sustentabilidade das ações. A regulamentação contribuirá para o fortalecimento da economia local, a geração de emprego e renda, e a valorização dos atrativos turísticos, posicionando o município como um destino organizado, competitivo e comprometido com boas práticas de gestão.

Objetivo

- Promover o desenvolvimento sustentável de modo a estruturar, sistematizar, divulgar e diversificar as atividades turísticas no município de Lima Duarte, garantindo o equilíbrio com os interesses sociais, econômicos, culturais e ecológicos locais e melhorando as vivências turísticas dos visitantes, estimulando a qualificação dos serviços através de uma gestão compartilhada e ampliando o desenvolvimento econômico.

Estratégia

- Desenvolver circuitos turísticos sustentáveis e integrados;
- Incentivar as empresas a se cadastrarem no CADASTUR;
- Firmar parcerias com SEBRAE e associações para qualificação da mão de obra;
- Implantar projetos arquitetônicos sustentáveis em praças e vias das vilas turísticas;
- Reestruturar a Secretaria Municipal de Turismo com autonomia e orçamento;
- Organizar e divulgar a produção associada ao turismo local (artesanato, gastronomia, produtos da agricultura familiar);
- Fortalecer a Instância de Governança Regional Serras de Ibitipoca e o Entre Serras Turismo no Meio Rural;
- Fortalecer o Site Oficial do Turismo de Lima Duarte;
- Implantar festivais e culturais como atrativos de fluxo turístico e valorização da cultura local.

Indicadores

- Nome: PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS FORMALIZADOS (CADASTUR) E ICMS TURISMO
- Indicador de Referência: EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PERCENTUAL
- Valor Referência: 5,00
- Valor Pretendido: 50,00
- Fonte: CADASTUR - Base Geográfica: Vila de Conceição de Ibitipoca, sede de Lima Duarte, entorno das UCs
- Forma de Cálculo: (Nº de empreendimentos formalizados / Nº total estimado de empreendimentos turísticos) x 100

Ação

- Título: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
- Finalidade: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EM PONTOS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO A INFORMAÇÃO CORRETA E A SEGURANÇA DOS VISITANTES. ISSO INCLUI A MANUTENÇÃO DAS PLACAS JÁ INSTALADAS E A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS EM LOCAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS.
- Produto Ação: NOVOS PONTOS/ATRATIVOS TURISTICOS
- Unidade Ação: SINALIZADOS
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 120.000,00

Ação

- Título: INCENTIVO AO TURISMO LOCAL
- Finalidade: FOMENTO A ECÔNOMIA LOCAL, INCENTIVANDO O RECONHECIMENTO DO LIMADUARTINO SOBRE SUAS RIQUEZAS, E POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO, BEM COMO O FOMENTO AO TURISMO LOCAL, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL PELO SITE, CRIAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS E TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.
- Produto Ação: AÇÕES DE DIVULGAÇÕES DO TURISMO MUNICIPAL
- Unidade Ação: DIVULGAÇÕES NAS REDES SOCIAIS
- Metas Físicas: 12,00
- Metas Financeiras: 325.000,00

Ação

- Título: INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REG. SERRAS DO IBITIPOCA
- Finalidade: APOIAR ENTIDADE DE FOMENTO AO TURISMO, INCENTIVANDO O FLUXO INTER-MUNICIPAL DE TURISMO PARA O MUNICÍPIO.
- Produto Ação: AÇÃO
- Unidade Ação: MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 20.400,00

Programa

- 007 - VIVENCIANDO A CULTURA

Problema

- → Necessidade de Revitalização do bens públicos e tombados e inventariado
- → Insuficiênciadas condições de produção dos valores culturais município
- → Insuficiênciade espaços culturais
- → Ausênciade Calendário de eventos do Município
- → Insuficiênciade repasses para o setor Cultural
- → Insuficiênciade corpo técnico para a gestão da cultura

Público Alvo

- Produtores Culturais, Artistas e população em geral

Justificativa

- A cultura, enquanto expressão viva dos valores, saberes e práticas de uma comunidade, representa um elemento essencial para o fortalecimento das relações entre o município e seus cidadãos. Por meio da valorização das manifestações culturais locais, promove-se o sentimento de pertencimento, identidade e coesão social, além de estimular a participação ativa da população na construção de políticas públicas.
- Além de seu papel social e simbólico, a cultura também se configura como um vetor estratégico para o desenvolvimento econômico local. A dinamização do setor cultural contribui para a geração de emprego e renda, o estímulo ao turismo, o fortalecimento da economia criativa e a valorização dos talentos regionais. Assim, este programa busca fomentar ações que ampliem o acesso à cultura, fortaleçam os agentes culturais e consolidem a cultura como eixo transversal de desenvolvimento sustentável no município.

Objetivo

- Consolidar a cultura como um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, garantindo o acesso, produção e fruição cultural, o exercício dos direitos culturais e a preservação do patrimônio. Além disso, busca promover a diversidade cultural, o reconhecimento e a valorização da produção cultural, e o fortalecimento da participação social e controle social na gestão cultural.

Estratégia

- → Garantir recurso financeiros para a Revitalização as bens públicos e tombados e inventariados
- → Desenvolver Calendário Anual de Atividades Culturais
- → mapear e regulamentar os agentes culturais
- → Fortalecimento do apoio Publico por meio das leis 'Marcio Ulysses' e 'Aldir Blanc'
- → Ampliação e Capacitação dos Servidores responsáveis pela Gestão e Execução das políticas Públicas para a Cultura no âmbito Municipal

Indicadores

- Nome: ICMS PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
- Indicador de Referência: NOTA ALCANÇADA REFERENTE AO ANO DE 2024
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PONTUAÇÃO ALCANÇADA
- Valor Referência: 19,77
- Valor Pretendido: 25,00
- Fonte: LEI ROBIN HOOD / FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Ação

- Título: AÇÕES DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL
- Finalidade: MANTER O ACERVO CULTURAL DO MUNICIPIO
- Produto Ação: AÇÃO
- Unidade Ação: MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 263.400,00

Ação

- Título: LEI MARCIO ULYSSES
- Finalidade: DEMOCRATIZAR AS FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM AMBITO MUNICIPAL
- Produto Ação: PROJETOS BENEFICIADOS
- Unidade Ação: BENEFICIADOS
- Metas Físicas: 10,00
- Metas Financeiras: 130.000,00

Ação

- Título: GESTAO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL
- Finalidade: DIFUNDIR A CULTURA E O HÁBITO PELA LEITURA
- Produto Ação: AÇÃO
- Unidade Ação: MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 51.000,00

Ação

- Título: FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
- Finalidade: DAR CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICIPIO, FORTALECER EVENTOS TRADICIONAIS E ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICIPIO
- Produto Ação: EVENTOS
- Unidade Ação: REALIZADOS
- Metas Físicas: 3,00
- Metas Financeiras: 3.060.400,00

Ação

- Título: APOIO DA CULTURA POPULAR
- Finalidade: DAR APOIO A FESTIVIDADE POPULAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, APOIO AS COMUNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL NA REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
- Produto Ação: AÇÃO
- Unidade Ação: MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 289.500,00

Ação

- Título: CENTROS CULTURAIS MUNICIPAIS
- Finalidade: IMPLEMENTAR CENTROS CULTURAIS NO MUNICIPIO, PLANEJAR A CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E FOMENTAR OS SALOES DE MEMORIA REGIONAIS
- Produto Ação: CENTRO CULTURAL
- Unidade Ação: CRIADO/ IMPLANTADO
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 3.000,00

Ação

- Título: CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO
- Finalidade: PLANEJAR A CRIAÇÃO DE ESPAÇO QUE SEJA REFERENCIA MUNICIPAL PARA CERIMONIAIS E APRESENTAÇÕES, CRIAR ESPAÇO QUE SEJA REFERENCIA DA CULTURA LOCAL, SEDIANDO APRESENTAÇÕES E CERIMONIAS DE IMPORTÂNCIA PARA O PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E ASSOCIAÇÕES POPULARES.
- Produto Ação: OBRA
- Unidade Ação: REALIZADAS
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 300.000,00

Ação

- Título: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
- Finalidade: ESTIMULAR AÇOES, INICIATIVAS, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS, POR MEIO DE APOIO E DE FOMENTO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.
- Produto Ação: PROJETOS
- Unidade Ação: APROVADOS
- Metas Físicas: 5,00
- Metas Financeiras: 160.000,00

Programa

- 008 - VIVENCIANDO O ESPORTE

Problema

- → Baixo índice de ICMS Esportivo
- → Precariedade nas estruturas Físicas de alguns espaços
- → Insuficiência de corpo técnico para ampliação dos Projetos Esportivos
- → Aquisição de veículo próprio para o setor

Público Alvo

- Crianças, Jovens, Adultos e Melhor Idade.

Justificativa

- A prática esportiva é um instrumento fundamental para o desenvolvimento humano, social e físico, especialmente quando acessível de forma ampla e inclusiva. Promover a democratização do acesso ao esporte por meio de atividades de iniciação esportiva é essencial para garantir que crianças, adolescentes, jovens e adultos tenham oportunidades reais de vivenciar os benefícios da atividade física, independentemente de sua condição socioeconômica.
- Ao fomentar a iniciação esportiva, o município contribui para a formação de valores como disciplina, respeito e cooperação, além de estimular hábitos saudáveis e prevenir situações de vulnerabilidade social. Trata-se de uma estratégia eficaz para fortalecer vínculos comunitários e promover o bem-estar coletivo.

Objetivo

- Promover a prática esportiva e o bem estar da população

Estratégia

- → Investimentos em espaços para se tornarem alto sustentáveis
- → Investimento em curso e capacitação da equipe técnica do Setor
- → Investimento em espaços físicos e adequados para a pratica de esportes de Alto Rendimento

Indicadores

- Nome: ICMS ESPORTIVO
- Indicador de Referência: PONTUAÇÃO NO ICMS ESPORTIVO
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PONTUAÇÃO
- Valor Referência: 8,00
- Valor Pretendido: 10,00
- Fonte: SEDESE/MG / ICMS ESPORTIVO / SEDESE-MG

Ação

- Título: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS
- Finalidade: APOIAR O LAZER EM TODAS AS SUAS POTENCIALIDADES, INVESTIR RECURSOS PÚBLICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, VISANDO AS PRÁTICAS POPULARES DE LAZER, ATENDENDO AS VOCações ESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.
- Produto Ação: PROJETO
- Unidade Ação: IMPLEMENTADO
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 250.000,00

Ação

- Título: AÇOES ESPORTIVAS
- Finalidade: OFERECER PRATICA ESPORTIVAS EDUCACIONAIS, ESTIMULANDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS A MANTER UMA INTERAÇÃO EFETIVA QUE CONTRIBUA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
- Produto Ação: MODALIDADES OFERECIDAS
- Unidade Ação: QUANTIDADE
- Metas Físicas: 6,00
- Metas Financeiras: 266.200,00

Ação

- Título: LEI BOLSA ATLETA
- Finalidade: INCENTIVAR ATLETAS E AUXILIA-LOS NOS GASTOS COM EDUCAÇA, SAUDE INSCRIÇOES EM COMPETIÇOES, PASSAGENS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE URBANO E AQUISIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO DO BENEFICIADO, GARANTIR A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE DE RENDIMENTO.
- Produto Ação: BOLSAS
- Unidade Ação: OFERTADAS
- Metas Físicas: 23,00
- Metas Financeiras: 52.000,00

Programa

- 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Problema

- PROCESSAR DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS FINANCEIROS.

Público Alvo

- PREFEITURA DE LIMA DUARTE E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE.

Justificativa

- VIABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS SOLICITADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE LIMA DUARTE E DEMAЕ.

Objetivo

- PROCESSAR DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS FINANCEIROS EM GERAL.

Estratégia

- MANTER ENCARGOS FINANCEIROS EM DIA.

Indicadores

- Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!

Ação

- Título: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
- Finalidade: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
- Produto Ação: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 3.076.325,84

Ação

- Título: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- Finalidade: PROVER RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS CONTRATADAS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CEMIG.
- Produto Ação: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
- Unidade Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS %
- Metas Físicas: 0,00
- Metas Financeiras: 0,00

Ação

- Título: CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
- Finalidade: CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
- Produto Ação: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
- Unidade Ação: AÇÃO MANTIDA
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 670.000,00

Programa

- 017 - ESTRUTURAÇÃO FAZENDÁRIA

Problema

- ESTRUTURAÇÃO FAZENDÁRIA

Público Alvo

- CIDADÃOS E CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO

Justificativa

- A ROBUSTA COMPLEIÇÃO, EFICIÊNCIA, JUSTIÇA E TRANSPARÊNCIA DO APARELHO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA A PROPOSIÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E INVESTIMENTOS LOCAIS, NECESSÁRIOS À PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, A CARGO DAS SECRETARIAS DE ATRIBUIÇÃO FINALÍSTICA

Objetivo

- PROMOVER, TANTO QUANTO POSSÍVEL, A INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, AFIRMANDO SUA AUTONOMIA FEDERATIVA NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INVESTIMENTOS

Estratégia

- EXECUTAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; ESTRUTURAR ARCABOUÇO NORMATIVO E APARATO MATERIAL E HUMANO - TENDO EM VISTA OS OBJETIVOS ELENCADOS E POR MEIO DE AQUISIÇÕES, PARCERIAS, CAPACITAÇÕES E REVISÕES LEGAIS - COM O FITO DE ARRECADAR VALORES DEVIDOS AO FISCO MUNICIPAL;

Indicadores

- Nome: COEFICIENTE DE REPERCUSSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA NA RCL
- Indicador de Referência: REPERCUSSÃO PROPORCIONAL DOS VALORES ARRECADADOS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
- Periodicidade: ANUAL
- Unidade: PERCENTUAL
- Valor Referência: 6,67
- Valor Pretendido: 10,00
- Fonte: BALANÇO FINANCEIRO MUNICIPAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Ação

- Título: GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
- Finalidade: PROMOVER A GESTÃO FAZENDARIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS E COBRANÇA DOS CONTRIBUINTES COM OMISSÃO OU INADIMPLÊNCIA
- Produto Ação: BASE
- Unidade Ação: BASE
- Metas Físicas: 1,00
- Metas Financeiras: 1.006.618,84